

# CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundado em 28 de janeiro de 1906



CATAGUASES, 22 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO: 3.843



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a requerida CKM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.717/0001-09, na pessoa de seu representante legal, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de QUINZE DIAS, pagar o valor das custas processuais finais no valor de R\$ 220,16, mais acréscimos quando do efetivo pagamento, devidas nos autos do processo nº 5003507-72.2020.8.13.0153 do Cumprimento de Sentença movida por Henrique José Parada Simão contra CKM LTDA ME, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 13 de setembro de 2024. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo Luciana de Oliveira Torres - Juiz(a) de Direito

## EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Processo nº 5001290-22.2021.8.13.0153. A MMª. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA o requerido CARLOS EDUARDO SILVA MARCIANO, portador do CPF nº 108.265.007-22, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO ORDINÁRIA, registrada sob o nº 5001290-22.2021.8.13.0153 que lhes move ANTÔNIO AUGUSTO CORDEIRO. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceito pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelos requerentes na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, ciente que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 13 de setembro de 2024. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Documento Assinado Eletronicamente- Luciana de Oliveira Torres- Juíza de Direito.

COMARCA DE CATAGUASES. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Tutela/Curatela/Remoção, autos do processo nº 5001002-69.2024.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 24/06/2024, transitada em julgado 09/09/2024, decretando a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DE RUTH DE OLIVEIRA PEDROSA E SILVA, brasileira, filha de Júlio Francisco Pedrosa e Alice de Oliveira Neves, residente e domiciliada em Cataguases MG, nesta comarca, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. MARIA APARECIDA PEDROSA E SOUZA, brasileira, filha de José Vicente da Silva e Ruth de Oliveira Pedrosa e Silva, residente e domiciliada em Cataguases MG, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 11/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. JUSTIÇA GRATUITA. Advogados: Agostinho José Freitas Dias - OAB/MG 115.176. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA, autos do processo nº 5001180-18.2024.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 24/06/2024, transitada em julgado em 09/09/2024, decretando a CURATELA DE MARLENE MELO DA ROCHA DUARTE, brasileira, filha de Oswaldo da Rocha Pinto e Maria Melo da Rocha, residente e domiciliada no município de Itamarati de Minas, nesta comarca, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. CAMILA MARIA DA ROCHA DUARTE, brasileira, filha de José Maria Rodrigues Duarte e Marlene Melo da Rocha Duarte, residente e domiciliada em Cataguases. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 13/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Agostinho José Freitas Dias, OAB/MG: 115.176. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO CURATELA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processa junto a este Juízo e secretaria a Ação de Tutela/Curatela/Remoção, autos do processo nº 5001457-68.2023.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 02/07/2024, transitada em julgado 06/09/2024, decretando a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DE HELENA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, filha de Manoel Roda da Silva e Maurina Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Comarca de Cataguases / MG, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, o Sr. JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, filho de filho de Edson Rodrigues e Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 09/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo

Daniel Moreira. JUSTIÇA GRATUITA. Advogada: Patricia de Oliveira Barbosa, OAB/MG 116.089. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA, autos do processo nº 5006216-75.2023.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 04/07/2024, transitada em julgado em 06/09/2024, decretando a CURATELA DE GERALDO RODRIGUES MEDEIROS, brasileiro, filho de América Rodrigues Medeiros, residente e domiciliado em São Manoel do Guaiçu Distrito de Dona Euzébia, nesta comarca, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, o Sr. BEATRIS CARVALHO MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Boaidil Moura e Zilda Carvalho Moura residente e domiciliado em São Manoel do Guaiçu Distrito de Dona Euzébia, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 09/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Advogado: José Vanir de Oliveira Franzini, OAB/MG 104370. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA, autos do processo nº 5007202-29.2023.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 24/06/2024, transitada em julgado em 06/09/2024, decretando a CURATELA DE PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE CASTRO, brasileiro, filho de Jayme Jairo Ferreira de Castro e Eunice Pinheiro de Castro, residente e domiciliado no município de Santana de Cataguases, nesta comarca, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, o Sra. MARIA MADALENA PINHEIRO DE CASTRO, brasileira, filha de Jayme Jairo Ferreira de Castro e Eunice Pinheiro de Castro, residente e domiciliada no município de Santana de Cataguases, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 09/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Advogada: Advogada: Lays Vieira Silva – OAB/MG 207.748. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

## EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Processo nº 0048376-84.2015.8.13.0153. A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa, perante este Juízo, Ação de Dissolução de Sociedade com apuração de Haveres nº 0048376 84.2015.8.13.0153, requerida pelo Espólio de Terezinha Povoá Cabral em face de Serafim Cabral Filho e Elétrica Santa Cruz Cataguases Ltda e, pelo presente Edital, tenham conhecimento os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, da sentença proferida em 21/02/2024, transitada em julgado em 13/05/2024, que decretou a extinção e a dissolução da sociedade ré Elétrica Santa Cruz Cataguases fixando a data da resolução no trânsito em julgado da ação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta ciência. Cataguases, data da assinatura eletrônica. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Luciana de Oliveira Torres- Juiz(a) de Direito da Segunda Vara Cível

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA (O) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATAGUASES – MINAS GERAIS, DRA. LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES, nomeando o leiloeiro público ADRIANO APOLINÁRIO LEÃO DE OLIVEIRA, JUCEMG 820, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em LEILÃO PÚBLICO, os bens/lotes adiante discriminados.

LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, no site [www.adrianoapolinario.com.br](http://www.adrianoapolinario.com.br).

DATA E HORA: Primeiro leilão: 21/10/2024 – 14:00h à 25/10/2024 13:00h / Segundo Leilão: 25/10/2024 14:00h à 07/11/2024 14:00h (horário de Brasília).

As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao r. juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%.

LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando o lote tendo como lance mínimo o valor da avaliação. Caso o lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar o lote tendo como lance mínimo o valor equivalente a 60% do valor da avaliação (art. 891, §único do CPC). Conforme discriminado os bens: (LOTE ÚNICO) UMA CASA RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO COM 19,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, 5.30 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, 25.32 METROS DE PROFUNDIDADE NO LADO ESQUERDO E 21.30 METROS DE PROFUNDIDADE DO LADO DIREITO, SITUADA NA RUA OTÁVIO CARLOS MOURÃO, Nº 600, BAIRRO SANTA CLARA. CASA COM UM QUARTO CONJUGADO COM DOIS CÔMODOS, SALA

CONJUGADA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO COM FOGÃO A LENHA E TERRAÇO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA MATRÍCULA DE Nº 13.636, DA SERVENTIA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATAGUASES/MG. Em primeiro leilão R\$460.000,00 em 2º leilão R\$276.000,00. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da arrematação deverá ser cumprido até o primeiro dia útil após ter sido declarado vencedor, por depósito judicial, conforme previsto no art. 892 do CPC. Na hi-



pótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa.

**EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro.

**MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC.

**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. Será devido a remuneração do leiloeiro (taxa de leilão) no equivalente a 2,00% (dois por cento) do valor da avaliação do bem, devido pelo executado, no caso de extinção do processo, por adjudicação tardia, por remição ou por transação entre as partes. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrepimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença (se houver). Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e

reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida (no todo ou em parte), o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção.

**DÍVIDAS E ÔNUS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Ficam os interessados cientes que, para a transferência do imóvel para o nome do arrematante, deverá cumprir com quaisquer obrigações do bem, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Além do mais, ficam os interessados cientes que o bem pode ter a existência de dívida e ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem a ser leiloado. Em caso de adjudicação de bem, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam

sobre o bem adjudicado, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. Os créditos que recaem sobre o(s) bem(ns), inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, §2º do CPC/2015), salvo determinação judicial em contrário.

**LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site [www.adrianoapolinario.com.br](http://www.adrianoapolinario.com.br). Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor,

sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrendimento.

Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento). Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do

arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a

desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo telefone (34) 3823-1142 ou pelo site [www.adrianoapolinario.com.br](http://www.adrianoapolinario.com.br). Visitação do(s) bem(ens) mediante agendamento prévio através do site do leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse do leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento prévio.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.adrianoapolinario.com.br](http://www.adrianoapolinario.com.br), e no site de publicações e consultas de editais de leilão PÚBLICJUD, [www.publicjud.com.br](http://www.publicjud.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

**PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro

([www.adrianoapolinario.com.br](http://www.adrianoapolinario.com.br)), sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados (art. 889, § único do CPC): MARIA IVONE DE FATIMA CORDEIRO PACHECO e LUIZ CARLOS PACHECO DE MELO. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDÔMÍNIO – Nº 5000232-81.2021.8.13.0153 Autora:

MARIA IVONE DE FATIMA CORDEIRO PACHECO Réu(as): LUIZ CARLOS PACHECO DE MELO Bem: (LOTE ÚNICO) UMA CASA RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO

COM 19,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, 5,30 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, 25,32 METROS DE PROFUNDIDADE NO LADO ESQUERDO E 21,30 METROS DE PROFUNDIDADE DO LADO DIREITO, SITUADA NA RUA OTÁVIO CARLOS MOURÃO, Nº 600, BAIRRO SANTA CLARA. CASA COM UM QUARTO CONJUGADO COM DOIS CÔMODOS, SALA CONJUGADA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO COM FOGÃO A LENHA E TERRAÇO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA MATRÍCULA DE Nº 13.636, DA SERVENTIA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATAGUASES/MG. RECURSOS PENDENTES: Não Há.

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA 1º E 2º LEILÃO: (LOTE ÚNICO) Em primeiro leilão

R\$ 460.000,00 em 2º leilão R\$ 276.000,00.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Patos de Minas/MG, 12 de setembro de 2024- Adriano Apolinário Leão de Oliveira  
Leiloeiro Público Oficial nº 820 – JUCEMG- Luciana de Oliveira Torres-Juíza de Direito



## ATA DA 952 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 952 (novecentos e cinquenta e duas) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19º Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Fernando Medeiros Pereira, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Jeferson Freitas, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Assistiram de forma remota os Vereadores: Stéfany Carli Oliveira e Jeferson Freitas. Início dos trabalhos às nove horas e trinta minutos, encerrando-se às dez horas e quarenta minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024. O Vereador Silvio Romero solicitou a dispensa da leitura da ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocado em discussão e votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata 951 Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. Não houve correspondências. INDICAÇÃO: nº 25/2024 – Poda de árvores na Rua Otávio Carlos Mourão, Bairro Santa Clara. Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA (Gilmar Canjica). Após lida será encaminhada ao Poder Executivo. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Ao Senhor João Paulo Vargas Vairo. Vereador RICARDO DIAS. Colocada a mesma em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVA RECEBIDAS DO LEGISLATIVO: Emendas Aditi e Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Poder Executivo. Vereador ROGÉRIO FILHO. Encaminhada às Comissões Permanentes. REQUERIMENTO RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 78/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações acerca da possibilidade de abertura de edital de chamamento público para celebração de termo de fomento ou termo de colaboração. Vereadora STÉFANY CARLI. Colocado a solicitação em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente encaminhou o mesmo às Comissões Permanentes e inclui na pauta dessa sessão. PROJETO DE LEI RETORNA ÀS COMISSÕES PERMANENTES: Nº 13/2024 – Altera dispositivo dos Artigos, 40,41,42,43,44 e revoga os Artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 4.105/2014. O referido projeto retorna às Comissões Permanentes, por ter recebido emendas aditiva e modificativa de autoria do Vereador Rogério Filho. PROJETOS DE LEI APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 38/2024 – Institui a Campanha Coração de Mulher, que passa a integrar o calendário oficial do Município. Vereador RICARDO DIAS. As Comissões Permanentes não exararam parecer. Colocado o projeto em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nº 44/2024 – Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal, a Escolinha de Futebol Jóias da Taquara, do Município de Cataguases. Vereador VINICIUS MACHADO. Não houve parecer das Comissões Permanentes. O Presidente solicitou o Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei nº 44/2024 de autoria do Vereador Vinicius Machado. Passou-se então a votação nominal: o Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável; o Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 44/2024 de autoria do Vereador Vinicius Machado foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Nº 04/2024 - Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 4.959/2023, que alterou o Artigo 1º da Lei 2.247/1995, Artigo 1º e 3º da Lei 5.001/2024, dispõe sob a Classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e Serviços e revoga em sua totalidade a Lei Municipal nº 5.044/2024. Vereador RAFAEL MOREIRA. O Presidente solicitou o Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 de autoria do Vereador Rafael Moreira. Passou-se então a votação nominal: o Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável. O Presidente declarou que os Projetos de Decretos Legislativos foram aprovados por unanimidade. Não votou o Vereador Vinicius Machado, por estar ausente no Plenário na hora da votação. Nº 86 a 108/2024 – Comenda Municipal do Mérito Municipal José Evaldo Lopes Lima. O Presidente solicitou o Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito  
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques  
Vice-Prefeito  
Marco Aurélio Andrade Gonçalves  
Secretária de Administração  
Emília de Sousa Menta  
Secretária de Cultura e Turismo  
Rosângela Moreira Lima Costa  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
José Valverde  
Secretário de Fazenda  
Tiago Rodrigues de Souza Reis  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Ricardo Henrique Castro de Mattos  
Secretário de Saúde  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Clarice Oliveira Leite Mendonça  
Secretária de Educação  
Júlio César de Oliveira Pereira  
Secretário de Esporte  
Daniel Maciel da Silva  
Secretário de Obras  
José Maria M. Sasso  
Secretário de Serviços Urbanos  
José de Alencar Pinto Farage  
Procurador Geral do Município  
Júlia Werneck Tartágia

**PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador Antônio Gilmar de Oliveira  
1º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia  
2º Vice-Presidente: Vereador Gilberto Marques Oliveira  
1º Secretária: Vereadora Stéfany Carli Oliveira  
2º Secretária: Vereador Flávio Alves de Sousa  
Tesoureiro: Vereador Vinicius Machado

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jeferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero

**JORNAL CATAGUASES**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral  
• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases

Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683  
Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia  
Diagramação: • Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066  
E-MAIL - [jornal@cataguases.mg.gov.br](mailto:jornal@cataguases.mg.gov.br) - PORTAL - [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br)  
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases  
Instagram: @cataguasesprefeitura

ATENDIMENTO À IMPRENSA: [comunicacao@cataguases.mg.gov.br](mailto:comunicacao@cataguases.mg.gov.br)  
Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 410,00







## Secretaria da Fazenda

### Secretário: Tiago Rodrigues de Souza Reis

#### DECRETO Nº 005946/24 de 1 de Julho de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004998/23 de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO</b>	
(30) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.02.019-1500 - Material de Consumo	37.551,00
(32) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.255,00
<b>Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(63) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-1500 - Material de Consumo	1.500,00
(67) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.024-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	1.528,06
(82) 04.122.0002.2029 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	34.560,00
(84) 04.122.0002.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-1500 - Material de Consumo	1.391,00
<b>Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL</b>	
(146) 02.62.0000.0002 - 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-1500 - Precatórios	220.000,00
(148) 04.122.0002.2045 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	800,00
(156) 04.122.0002.2045 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(368) 06.244.0007.2087 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.420,00
(403) 06.244.0007.2087 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.087-1690 - Equipamentos e Material Permanente	750,00
<b>Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
(488) 10.122.0000.0008 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.008-1500 - Sentencas Judiciais	196.000,00
(548) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.176,00
<b>Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(619) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	24.000,00
(622) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	49.275,60
(623) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	29.827,63
(640) 10.301.0012.2092 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.221,00
(664) 10.302.0013.2094 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.036,00
(676) 10.302.0013.2095 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(687) 10.302.0013.2096 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.269,39
(697) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-1600 - Material de Consumo	4.974,82
(702) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.607,00
(710) 10.302.0013.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-1600 - Material de Consumo	4.189,67
(716) 10.302.0013.2098 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.167,26
(732) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	12.662,00

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(744) 10.302.0013.2100 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1600 - Material de Consumo	21.918,00
(782) 10.303.0015.2104 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.104-1600 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	61.536,00
(809) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1600 - Material de Consumo	5.932,97
<b>Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
(840) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.900,00
(862) 12.306.0018.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	209.276,36
(867) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.116-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.500,00
(870) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.116-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
(882) 12.361.0018.2116 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.116-1500 - Diarias Pessoal Civil	407,00
(923) 12.361.0018.2117 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
(967) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.123-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.800,00
(1032) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.124-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	9.500,00
<b>Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
(1120) 04.122.0002.2129 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.129-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.300,00
(1149) 13.392.0021.2135 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.135-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	38.162,00
(1820) 13.392.0021.2135 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.135-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS</b>	
(1245) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-1500 - Obras e Instalacoes	9.600,00
(1265) 15.451.0023.1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	33.422,82
(1292) 26.782.0024.2161 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
(1795) 04.122.0023.1005 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-1500 - Material de Consumo	300.000,00
<b>Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
(1317) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.149-1500 - Material de Consumo	3.000,00
(1593) 15.452.0024.2158 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-1500 - Material de Consumo	80.594,67
(1807) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.92.00.00.00.00.2.149-1751 - Despesas de Exercicios Anteriores	652.316,10
(1814) 15.452.0024.2158 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Unidade: 14- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE / TRÂNSITO</b>	
(1375) 26.125.0027.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	93.932,00
<b>Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(1380) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.164-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	11.300,00
(1485) 20.606.0031.2196 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.196-1500 - Contribuicoes	30.000,00
<b>Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
(1550) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.217-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
(1601) 27.812.0037.2223 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.123,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.383.182,35</b>

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO</b>	
(6) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-1500 - Diarias Pessoal Civil	3.500,00
(8) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.021,00
(12) 04.122.0002.2013 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
(17) 04.122.0002.2014 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.000,00
(23) 04.122.0002.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.000,00
(26) 04.122.0002.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.300,00
(31) 06.182.0002.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	455,00
(42) 08.243.0002.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(71) 04.122.0002.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	34.560,00
(75) 04.122.0002.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.028,06
(76) 04.122.0002.2028 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(86) 04.122.0002.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.391,00
<b>Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL</b>	
(164) 04.122.0002.2048 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	800,00
(168) 04.122.0002.2048 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.030,00
(169) 04.122.0002.2048 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
<b>Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(246) 08.241.0005.2058 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1500 - Material de Consumo	4.900,00
<b>Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(300) 08.244.0006.2064 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-1660 - Material de Consumo	750,00
(369) 08.244.0007.2057 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.420,00
(443) 08.244.0008.2089 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.089-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	47.900,00
<b>Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
(494) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.073-1500 - Diarias Pessoal Civil	12.662,00
(533) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-1500 - Obrigacoes Patronais	4.176,00
<b>Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(616) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-1600 - Material de Consumo	151.833,14
(627) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.800,00
(646) 10.302.0013.2093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-1600 - Material de Consumo	42.318,00
(733) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	12.176,57
(742) 10.302.0013.2099 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.099-1621 - Equipamentos e Material Permanente	29.827,63
<b>Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
(838) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-1500 - Diarias Pessoal Civil	2.188,50
(843) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.92.00.00.00.00.2.110-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	118,50
(848) 12.122.0017.2111 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	118.519,54
(864) 12.306.0018.2115 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	4.080,00
(965) 12.361.0018.2228 - 3.3.90.48.00.00.00.00.2.228-1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
(967) 12.362.0019.2120 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	86.696,82

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
(1126) 04.122.0002.2129 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.129-1500 - Material de Consumo	2.112,00
<b>Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS</b>	
(1195) 04.122.0023.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-1500 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(1198) 04.122.0023.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-1720 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(1199) 04.452.0025.1006 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	79.044,21
(1203) 04.452.0025.1006 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-1500 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(1209) 06.452.0026.1007 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-1751 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
(1211) 06.452.0028.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-1751 - Obras e Instalacoes	90.000,00
(1249) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-1706 - Obras e Instalacoes	100.000,00
(1256) 15.451.0023.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(1591) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-1500 - Obras e Instalacoes	44.573,28
<b>Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
(1328) 04.122.0024.1026 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.026-1751 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	514.316,10
(1330) 04.122.0024.2152 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.152-1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(1339) 06.452.0026.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1751 - Material de Consumo	1.000,00
(1341) 06.452.0026.2155 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.155-1751 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00
(1342) 06.452.0026.2155 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.155-1751 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(1351) 15.452.0024.2158 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-1720 - Material de Consumo	50.000,00
(1354) 15.452.0024.2158 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	140.000,00
(1358) 15.452.0024.2159 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.159-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	240.000,00
<b>Unidade: 14- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE / TRÂNSITO</b>	
(1372) 26.125.0027.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	46.932,00
(1377) 26.125.0027.2163 - 3.3.90.40.00.00.00.00.2.163-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	41.000,00
(1379) 26.125.0027.2163 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.163-1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(1382) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.164-1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
(1388) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(1480) 20.606.0031.2194 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-1500 - Material de Consumo	12.000,00
(1595) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.165-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.</b>	
(1526) 11.333.0034.2209 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.209-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.000,00
(1539) 22.661.0035.2215 - 3.3.60.45.00.00.00.00.2.215-1500 - Subvencoes Economicas	185.000,00
(1540) 23.691.0032.2216 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.216-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	24.050,00
<b>Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
(1547) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.217-1500 - Material de Consumo	10.000,00
(1554) 04.122.0002.2218 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.218-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.422,38
(1566)	



**DECRETO Nº 005948/24 de 1 de Julho de 2024**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004998/23 de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
(526) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-1600 - Contratacao por Tempo Determinado	732.000,00
(530) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>748.000,00</b>

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
Excesso de Arrecadação:	748.000,00
<b>Total Excesso de Arrecadação:</b>	<b>748.000,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

\_\_\_\_\_  
**José Henriques**  
**Prefeito de Cataguases**

**DECRETO Nº 005951/24 de 3 de Julho de 2024**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004998/23 de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(1485) 20.806.0031.2196 - 3.3.50.41.00.00.00.2.196-1500 - Contribuicoes	10.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 01- PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade: 01- CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(23) 01.31.0001.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.2.005-1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

\_\_\_\_\_  
**José Henriques**  
**Prefeito de Cataguases**

**DECRETO Nº 005956/24 de 8 de Julho de 2024**

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 005039/24 de 5 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(1801) 4.122.2.2024 - 3.3.90.43.00.00.00.2.024-1710 - Subvencoes Sociais	80.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>2.15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(1464) 18.542.30.1023 - 4.4.90.52.00.00.00.1.023-1710 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

\_\_\_\_\_  
**José Henriques**  
**Prefeito de Cataguases**

**DECRETO Nº 005959/24 de 22 de Julho de 2024**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004998/23 de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>Órgão: 02- PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL</b>	
(148) 04.122.0002.2045 - 3.1.90.04.00.00.00.2.045-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.150,00
<b>Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(244) 04.122.0002.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.2.057-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	10.100,00
<b>Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(276) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.16.00.00.00.2.062-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	560,00
(366) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.04.00.00.00.2.067-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	11.600,00
<b>Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
(489) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.2.073-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.050,00
(538) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.16.00.00.00.2.080-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	13.512,00
(548) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.2.082-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	350,00
(560) 10.302.0013.2083 - 3.1.90.16.00.00.00.2.083-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	5.640,00

(602) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.2.088-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.850,00
(607) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.16.00.00.00.2.088-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	13.050,00
(1641) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.11.00.00.00.2.073-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(1643) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.2.079-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.200,00
(1644) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.2.082-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(1645) 10.302.0013.2083 - 3.1.90.11.00.00.00.2.083-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
(1646) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.11.00.00.00.2.086-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00
(1648) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.2.088-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.800,00
(1686) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.2.081-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00
(1687) 10.302.0013.2084 - 3.1.90.11.00.00.00.2.084-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
(1722) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.2.073-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	1.600,00
(1723) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.2.079-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	4.200,00
(1725) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.2.082-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	2.100,00
(1726) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.04.00.00.00.2.088-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	20.200,00

**Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1688) 10.302.0013.2089 - 3.1.90.11.00.00.00.2.089-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.800,00

**Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(869) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.2.116-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 147.700,00

(870) 12.351.0018.2116 - 3.1.90.11.00.00.00.2.116-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 216.190,00

**Órgão: 02- PODER EXECUTIVO****Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(911) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.16.00.00.00.2.117-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 5.800,00

(933) 12.361.0018.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.2.118-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.100,00

(1034) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.04.00.00.00.2.124-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 108.300,00

(1067) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.04.00.00.00.2.126-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 1.700,00

(1077) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.16.00.00.00.2.126-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 600,00

(1101) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.04.00.00.00.2.128-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 33.100,00

(1111) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.16.00.00.00.2.128-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 600,00

**Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(1120) 04.122.0002.2129 - 3.1.90.04.00.00.00.2.129-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 6.790,00

**Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

(1380) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.04.00.00.00.2.164-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 21.226,00

**Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.**

(1517) 04.334.0032.2206 - 3.1.90.16.00.00.00.2.206-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 638,00

**Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES**

(1556) 04.122.0002.2219 - 3.3.90.36.00.00.00.2.219-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 2.251,00

**Total Suplementado: 776.607,00****Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):****Órgão: 02- PODER EXECUTIVO****Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL**

(164) 04.122.0002.2048 - 3.1.90.04.00.00.00.2.048-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 10.150,00

**Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(223) 04.122.0002.2055 - 3.1.90.13.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais 10.100,00

**Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(270) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.2.062-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 560,00

(369) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.11.00.00.00.2.067-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.600,00

**Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE**

(491) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.13.00.00.00.2.073-1500 - Obrigacoes Patronais 3.050,00

(533) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.13.00.00.00.2.079-1500 - Obrigacoes Patronais 69.402,00

(535) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.16.00.00.00.2.079-1605 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 106.750,00

**Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(832) 12.122.0017.2110 - 3.1.90.04.00.00.00.2.110-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 540,00

(868) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.2.116-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 284.800,00

(873) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.2.116-1500 - Obrigacoes Patronais 215.650,00

(1038) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.2.124-1500 - Obrigacoes Patronais 33.100,00

**Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(1122) 04.122.0002.2129 - 3.1.90.13.00.00.00.2.129-1500 - Obrigacoes Patronais 6.790,00

**Órgão: 02- PODER EXECUTIVO****Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

(1382) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.13.00.00.00.2.164-1500 - Obrigacoes Patronais 21.226,00

**Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.**

(1528) 11.334.0034.2211 - 3.1.90.11.00.00.00.2.211-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 638,00

**Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES**

(1543) 04.122.0002.2217 - 3.1.90.13.00.00.00.2.217-1500 - Obrigacoes Patronais 2.251,00

**Total Anulação: 776.607,00****Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

\_\_\_\_\_  
**José Henriques**  
**Prefeito de Cataguases**

**EXTRATO DE ATAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

Detentora da Ata: ALIMENTOS ROGEL LTDA

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
02	Amido de Milho - Pacote com 500 g Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em pacotes de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	UND	400	CAMPO BOM	2,83	1.132,00
08	Canjiquinha de Milho - Pacote com 1 kg embalagem plástica de 01 kg, livre de sujidade, mofo e fermentação, fardo de 20 kg(459072) Pacote com 1Kg	UND	5000	TIPUA	2,66	13.300,00
12	Fubá Mimoso - Pacote com 500 g tipo mimoso: contendo no mínimo 95% de milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasita e detritos de animais e vegetais. Pacote de aproximadamente 500 gr. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas. A) declarar marca rotulada de acordo com a legislação vigente. B) embalagem: primária: pacote plástico transparente com capacidade para 500 gramas. C) prazo de validade: não inferior a 6 meses. Na entrega, o produto deverá ter data mínima de 30 dias. Pacote com 500 gr	UND	5000	ANCHIETA	2,30	11.500,00
14	Macarrão Tipo Espaguete - Pacote com 500 g com ovos, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. O produto devera ser classificado como massa seca de formato espaguete, em conformidade com a legislação vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não devera turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Embalagem: em pacotes com 500 gr. Prazo de validade: mínima de 12 meses. - prazo de fabricação: o produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Pacote com 500gr	UND	12000	ROBERTA	2,19	26.280,00
15	Macarrão Tipo Pai Nosso - Pacote com 500 g - Pacote com 500 g com ovos, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. O produto devera ser classificado como massa seca de formato espaguete, em conformidade com a legislação vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não devera turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Embalagem: em pacotes com 500 gr. Prazo de validade: mínima de 12 meses. - prazo de fabricação: o produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.	UND	12000	QUE DELICIA	2,49	29.880,00
	Macarrão Tipo Parafuso - Pacote com 500 g - Pacote com 500 g com ovos, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. O produto devera ser classificado como massa seca de formato	UND	12000			



16	espaguete, em conformidade com a legislação vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvar-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Embalagem: em pacotes com 500 gr. Prazo de validade: mínima de 12 meses. - prazo de fabricação: o produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Pacote com 500gr				ROBERTA	2,19	26.290,00
19	Sai Iodado Refinado - Pacote com 1 kg sal refinado e iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais, obrigado a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e anti-umectante, de primeira qualidade, embalado em pacotes plásticos desprovidos de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação "sal" seguido de sua classificação. Pacote com 1 kg	UND	2000	FAVORITO	1,00	2.000,00	
20	Suco Concentrado Sabor Caju - Embalagem Garrafa com 500 ml suco concentrado líquido de fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. Embalagem de 500 ml pet ou vidro. Sabor caju. Rendimento mínimo de 03 litros. Embalagem com 500ml	UND	12000	SEREGY	2,72	32.640,00	
22	Polpa de Fruta Sazonal - Embalagem com 1 kg Polpa de fruta, sabores diversos, produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais proveniente da parte comestível do fruto. Produzidos a partir de frutas (100% natural); Sem adição de água, açúcar e aromas. Embalagem de 01 kg	UND	3000	LAYNE	14,50	43.500,00	
						TOTAL:	186.512,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Bruna Silva Rocha Rangel/Empresária  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Detentora da Ata: BSM ATACADISTA LTDA

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
25	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa - Pacotes com 2 kg Congelado, com adição de água de no máximo 6%, Aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações	KG	8000	REAL - GRANJA BRASILIA	7,77	62.160,00	
						TOTAL:	62.160,00

nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIM, Com etiqueta de pesagem com prazo de validade a partir da data de entrega.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Bruno de Souza Martins/Empresário  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Detentora da Ata: CAMILA SOARES DA SILVA LTDA

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	Açúcar Cristal - Pacote com 5 kg contendo sacarose, originário a partir do caldo de cana-de-açúcar, obtido por um processo de cristalização controlada, com cristais finos e regulares, com alto brilho, purificado por processo tecnológico adequado, podendo conter vitaminas e minerais, desde que mencionados. Isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, com aparência própria do tipo de açúcar, com cristais brancos finos e regulares, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado - cor: branca, própria - odor: próprio - sabor: doce. Prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.	UND	1000	CRISTAL DE MINAS	16,00	16.000,00
03	Arroz Longo Fino Tipo 1 - Pacote com 5 kg grãos de arroz "in natura", beneficiados, longo fino polido ("agulhinha"), tipo 1 de procedência nacional. Ser selecionado eletronicamente, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, e deverá ser de safra corrente, caracterizado por grãos perfeitos, maduros e de beneficiamento esmerado com o máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de carijica ou quirela, até 0,5% de manchados picados ou danificados, até 0,3% de gessados. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, produto cultivado com controle de resíduos de agrotóxicos ou sem adição de elementos químicos (100 % natural). O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação. Embalagem: a embalagem primária do produto	UND	7000	GOLDEN	24,50	171.500,00

deverá ser saco plástico atóxico, incolor, transparente, vedado com termosoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade mínima exigida. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 5 (cinco) quilogramas.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Paulo Sérgio Gonçalves Vieira/Empresário  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Detentora da Ata: E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
27	Alho Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	2000	CEASA	19,90	39.800,00	
28	Batata Baroa Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	1000	CEASA	8,95	8.950,00	
29	Batata Inglesa Escovada e Lavada Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	9000	CEASA	4,99	44.910,00	
30	Chuchu Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	4000	CEASA	3,40	13.600,00	
31	Laranja, Tipo Pera Rio Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	7400	CEASA	4,49	33.226,00	
32	Maçã Vermelha Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	10000	CEASA	6,49	64.900,00	
33	Mamão Formosa Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	2000	CEASA	6,99	13.980,00	
34	Repolho Branco Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	4000	CEASA	4,49	17.960,00	
35	Tomate Firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	5000	CEASA	6,99	34.950,00	
						TOTAL:	272.276,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Elaine Reis de Oliveira/Empresária  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Detentora da Ata: JC TEIXEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
07	Canjica de Milho - Pacote com 500 g Branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (463690) Pacote com 500gr	UND	150	PACHA	3,40	510,00

10	Farinha de Mandioca: obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca (manihot utilisima), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de aproximadamente 1.000g. Prazo mínimo de validade de três meses e data de fabricação de até 30 dias. Declarar marca, rotulada de acordo com a legislação vigente. A) embalagem primária: pacotes de aproximadamente 01 kg reembalados em fardos de papelão resistente com capacidade para 10 kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses. Na entrega, o produto deverá ter data mínima de 30 dias. Pacote com 1Kg	UND	4000	TIPUA	3,80	15.200,00
	Feijão Preto Tipo 1 - Pacote com 1 kg feijão especial tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto feijão "in natura", deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo i, tipo 1. Características organolépticas: aspecto, cor e odor característicos. Características físico-químicas: - umidade: Máximo					

11	15% em peso. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Somente será recebido o produto que tenha data de empacotamento de até 30 (trinta) dias. Embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente com capacidade para 1 (um) quilo. feijão especial tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto feijão "in natura", deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo i, tipo 1. Características organolépticas: aspecto, cor e odor característicos. Características físico-químicas: - umidade: máximo 15% em peso. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Somente será recebido o produto que tenha data de empacotamento de até 30 (trinta) dias. Embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente com capacidade para 1 (um) quilo.	UND	10000	TIPUA	5,99	59.900,00
----	--	-----	-------	-------	------	-----------

17	Óleo comestível de Soja - Garrafa com 900 ml óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação, acondicionado em frascos de aproximadamente 900 ml, declarar marca, rotulada de acordo com a legislação vigente, prazo de validade mínima de 6 meses. Na entrega deverá ter data mínima de 30 dias. Embalagem contendo aproximadamente 900 ml. Reembalados em caixas de papelão com 20 unidades. Garrafa com 900ml	UND	8000	VILA VELHA	5,95	47.600,00	
18	Pasta de Alho e Sal - Pote Plástico com 1 kg pote plástico, pacote de 01 kg, caixa com 12 unidades Pote com 1 Kg	UND	2000	SACY	5,50	11.000,00	
21	Ovos Brancos - Cartela com 30 unidades Sem rachaduras, tamanho médio, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórias celulares para 30 unidades.	UND	3000	PERFA	16,00	54.000,00	
						TOTAL:	428.161,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Camila Soares da Silva/Empresária  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
09	Extrato de Tomate - Sache com 300 g - Só Tomate - Sem açúcar. tomate, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem semente. Isento de fermentação. Deverá apresentar cor, sabor, odor característico, em embalagem com peso líquido de no mínimo 300 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 90 dias, que deverão estar impressas na embalagem. Sache 300gr	UND	8000	FUGINI	2,86	22.880,00	
						TOTAL:	22.880,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação.

Cataguases, 10 de setembro de 2024  
José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Paulo Sérgio Gonçalves Vieira/Empresário  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares



04	pescaço fresco, limpo, viscerado, apresentação ralado, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, latas com aproximadamente 170 gramas.	UND	6000	88	6,90	41.400,00	
						TOTAL:	41.400,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Elton Cássio Teixeira/Empresário. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

Detentora da Ata: LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
13	Leite Integral Instantâneo - Embalagem de 400g	UND	6000	COPA REAL	11,90	71.400,00	
						TOTAL:	71.400,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Franciane Moreira Alves/Empresária. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

Detentora da Ata: MARISETE ISRAEL PEREIRA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
	Carne Bovina (Músculo ou Acém) in natura em pedaços congelada (IQF) - Pacotes com 2 kg Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa,	KG	6000			

23	cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem a vácuo, em saco transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o consumo. Embalagem de 02 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade a partir da data de entrega, nº registro no SIF, SIM com etiqueta de pesagem.			VEIIRA	22,00	132.000,00	
24	Carne Suína Pernil em pedaços congelada (IQF) - Pacotes com 2 kg Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 02 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade a partir da data de entrega, nº registro no SIF, SIM. Com etiqueta de pesagem.	KG	7060	VEIIRA	16,00	112.960,00	
26	Carne de Frango Filé de Frango - Pacotes com 1 kg Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito congelado, sem osso, IQF, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, PACOTE DE 01 KG, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer a partir da entrega. nº do registro no SIF, SIM Com etiqueta de pesagem.	KG	12000	VEIIRA/RI VELLI	16,90	202.800,00	
						TOTAL:	447.760,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho e futura contratação pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: Centro de Custo 10 - Secretaria de Educação. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Marisete Israel Pereira/Empresária. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: ROSANA SANTOS CASSA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
06	MOUSE USB	Sensor óptico   Cor: Preto   2 Botões e Scroll   Resolução: 1000 DPI   Plug and Play   Conexão USB   Cabo comprimento mínimo de 1,2m.   Compatibilidade: Windows (32bit/ 64bit), Linux. Garantia mínima de 03 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: Mouse USB MS-9 - EXBOM	UNID	20	EXBOM	6,90	138,00
16	TECLADO USB	Layout ABNT2   Teclado numérico integrado   Cor: Preto   Formato Slim   Teclas macias e silenciosas   Teclas impressas a laser   Plug and Play   Conexão USB   Compatibilidade: Windows (32bit/ 64bit), Linux. Garantia mínima de 03 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: Teclado Slim Preto USB Multilaser TC213	UNID	20	KNUP	21,00	420,00
						TOTAL:	558,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Rosana Santos Cassa/Empresária. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
02	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	Voltagem: 127/220 V @50/60 Hz   Comprimento do cabo: mínimo 1 metro   Conexão de entrada: Cabo PP com plugue 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10A   Conexão de saída: 5 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10A   Espaço mínimo de 1,5cm entre cada tomada   Proteções: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra   Com fusível e chave liga desliga   Construção: Material plástico não propagante a chamas   Cor: Preta. Garantia mínima de 03 meses Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: ICLAMPER Energia 5	UNID	20	FORCE LINE	21,59	431,80
10	ROTEADOR 2.4GHZ 300MPBS	Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps   1 Porta WAN 10/100Mbps.   Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi   Botões: Botão WPS/Reset   Frequência: 2.4GHz (até 300Mbps)   Funções: Bridge WDS   WMM   Estatísticas Wireless   Rede Convidado   Controle de Acesso   Gerenciamento Local   Gerenciamento Remoto   Segurança: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK   Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b   Software: QoS   WMM, Controle de Largura de Banda   Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, UPnP, DMZ   DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP   VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec   Controle de Acesso: Controle dos Pais   Controle de Gerenciamento Local   Agenda de Acesso   Regras de Gerenciamento   Protocolos: Suporte a IPv4 e IPv6   Tipo de WAN: IP dinâmico/IP estático/PPPoE   DHCP: Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações   Firewall: DoS, SPI Firewall   Filtro de Endereço IP/Endereço MAC/Filtro de Domínio   Vinculação de endereços IP/MAC   Fonte de Alimentação: Externa   Bivolt 110-240v.	UNID	5	TP-LINK TL-WE840N	87,63	438,15

		Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações:					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
14	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	TP-Link 300 Mbps - TL-WR840N Interface: 16xPortas RJ45 de 10/100/1000 Mbps   2xSlots SFP Gigabit   Desempenho: Capacidade de Comutação de 36 Gbps   Taxa de Encaminhamento de Pacotes 26,8 Mpps   Tabela de Endereços MAC 8K   Jumbo Frame 9 KB   Características de Software: QoS: Filas de prioridade   Agendamento de filas SPWRR/SP+WRR   Controle de Largura de Banda   Espelhamento   L2 e L2+: Agregação de link estático   Protocolo Spanning Tree   Detecção de Loopback   Controle de fluxo   Espelhamento   L2 Multicast: IGMP Snooping   IGMP Authentication   Filtragem Multicast   VLAN: Grupo VLAN   802.1q tagged VLAN   GVRP   VLAN VPN (QinQ)   Voice VLAN.   Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo   MAC ACL   IP ACL   ACL combinado   ACL de conteúdo do pacote   IPv6 ACL   : Ligação IP-MAC-Porta   Ligação IPv6-MAC-Porta   DoS Defend   Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC   Isolamento de Portas.   IPv6: Interface IPv6   Cliente DHCPv6   LS: Interfaces IPv4/IPv6   Roteamento estático   ARP estático   Proxy ARP   Servidor DHCP   Gerenciamento: GUI baseada na Web   Interface de linha de comando (CLI) por Telnet   SNMP v1/v2c/v3   Imagem dupla, configuração dupla   Monitoramento da CPU   Diagnósticos de cabos   Recuperação de senha   SNMP   Log do sistema   Características Avançadas: Descoberta automática de dispositivos   Configuração em massa   Atualização de firmware em massa   Monitoramento de rede inteligente   Avisos de eventos anormais   Configuração unificada   Certificação: CE, FCC, RoHS.   Fonte de Alimentação: Externa   Bivolt 110-240v. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: Switch Gerenciável Gigabit L2+ de 16 portas com 2 Slots SFP JetStream - TL-SG2218	UNID	3	MERCUSYS MS106G	130,81	392,43
						TOTAL:	1.262,38

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Amanda Serafim Mattos da Silva/Empresária. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
08	NOTEBOOK BÁSICO	Processador: Nº mínimo de núcleos 2   Nº de threads 2 ≥ 4   Frequência base a partir 3.0 GHz   Frequência turbo até 4.20 GHz   Cache 6 MB   Memória mínima RAM: 4GB DDR 4 2666 MHz   Expansível   Armazenamento: Disco rígido 1TB ou SSD de 248 GB/480GB   Placa de Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000   Conexões mínimas: 1x USB-C, 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, HDMI, Bluetooth v5.1   Wireless 802.11ac.   Webcam Integrada   Leitor de Cartão   Teclado Português-BR ABNT2 com Teclado Numérico Integrado   Tela 15.6" HD LED   Bateria: 43Wh   Voltagem: Bivolt   Com fonte adaptadora   Sistema operacional: Windows 10 Pro x64 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de marcas e modelos que atendem as especificações: Acer Aspire 5 A514-54-324N	UNID	15	POSITIVO VISION	2.100,00	31.500,00
						TOTAL:	31.500,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases. Fábio Costa Ribeiro/Empresário. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: EASYTECH SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
13	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT	Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p   Interface: 8x10/100/1000 Mbps   Auto Negociação   Auto MDI/MDIX   Desempenho: Capacidade de Comutação de 16 Gbps   Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11,9 Mpps   Tabela de Endereços MAC: 4K   Memória de Buffer de Pacote: 1,5 Mb   Jumbo Frame: 16 KB   QoS: Suporte baseado em porta   prioridade 802.1p / DSCP   Suporte a filas prioritárias   Taxa Limite   Storm Control   Características L2: IGMP Snooping V1/V2/V3   Agregação de link estático   Espelhamento de porta   Diagnóstico de Cabos   Prevenção de Loop   VLAN: Suporte de até 32 VLANs simultaneamente   MTU/Porta/Tag VLAN   Método de Transferência: Armazena e Encaminha   Certificação: CE, FCC, RoHS   Fonte de Alimentação: Externa   Bivolt 110-240v. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: TP-Link Gigabit 8 Portas - TL-SG106E V6	UNID	2	TP-LINK	314,12	628,25
						TOTAL:	628,25

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases

Roberto Silva Querino/Empresário. Júlia Wemeck Tartaglia/Procuradora Geral do Município. Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação. Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
07	NOTEBOOK	Processador: Nº mínimo de núcleos 6   Nº mínimo de threads 12   Frequência mínima de base 2,1 GHz   Frequência turbo 4,0 GHz   Cache 3 MB   Memória mínima RAM: 8GB DDR 4 3200 MHz   Expansível   Armazenamento: SSD 256GB M.2 NVME   Slot para HDD, SSD SATA III 2,5"   Conexões mínimas: 1xUSB-C, 1xUSB 3.0, 1xUSB 2.0, HDMI   Bluetooth v5.0   Wireless 802.11ac   Webcam Integrada   Leitor de Cartão   Teclado Português-BR ABNT2 com Teclado Numérico Integrado   Tela 15.6" FHD LED   Bateria: mínima 38 Wh   Voltagem: Bivolt   Com fonte. Sistema operacional: Windows 10 Pro x64 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de marcas e modelos que atendem as especificações: Notebook ASUS Vivobook 15 AMD Ryzen 5-4600H, 8GB RAM, SSD 256GB Notebook Samsung Book, Intel Core i3-1115G4, 8GB RAM, SSD 256GB Notebook Acer Aspire 3 A315-58-31uy, Intel Core i3, 8GB, 256GB SSD	UNID	21	IDEAPAD3 15' 82MF000ABR	2.374,00	49.854,00
						TOTAL:	49.854,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024. José Henriques/Prefeito de Cataguases



Marcos Antônio Vasconcelos/Empresário  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
 Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: **ELITH INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
01	COMPUTADOR BÁSICO	Processador (Processadores lançados após o ano de 2020): Número de núcleos mínimos 4   Nº de threads 8   Frequência base 3.4 a 3.5 GHz   Frequência turbo 4.1 a 4.3 GHz   Cache 6 MB   Com vídeo integrado ou placa gráfica de no mínimo 1GB de memória   Memória RAM: 8GB 3000 Mhz DDR4   2x slots DDR4   Arquitetura Dual Channel DDR4   Expansível até 32GB   Conexões mínimas: 4x conectores SATA III 6Gb/s   1x conector M.2   1x porta D-Sub   1x porta	UNID	20				
						VIP	1.682,30	33.646,00
								TOTAL: 33.646,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024  
 José Henriques/Prefeito de Cataguases  
 Kella Santos de Amorim Koche/Empresária  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
 Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: **FERREIRA B2G LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
03	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	Capacidade: 1TB   Interface: USB 3.0   Rotação: 5400 RPM   Taxa Mínima de Transferência: até 5 Gbps (USB 3.0), acima de 5 Gbps (USB 3.1, USB 3.1 de 2ª geração, USB 3.2 de 2ª geração)   Alimentação pelo cabo USB   Plug & Play   Com cabo USB 3.0   Compatibilidade: Windows (32bit/64bit), Linux. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: HD Seagate Externo Portábil Expansion USB 3.0 1TB Preto - STEA1000400	UNID	10	KNUP/K P-HD807	295,50	2.955,00
							TOTAL: 2.955,00



**Prefeitura de Cataguases**  
**Secretaria de Fazenda**

Evandro Gomes Ferreira/Empresário  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
 Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4	a) Tecnologia laser b) Velocidade de impressão de 50 ppm ou superior em formato carta ou A4 c) Resolução da impressão 1200 x 1200 dpi ou superior d) Compatível com, pelo menos, Windows 2000, XP, VISTA e 7, acompanhada dos respectivos drivers de instalação e) Emulações: PCL 6, PostScript 3 e PDF f) Suporte a protocolos de rede, FTP, TFTP, HTTP e Rede TCP/IP IPv4 ou Rede TCP/IP IPv6 g) Acompanhada de software para gerenciamento remoto permitindo configuração, visualização do status do suprimento e da disponibilidade do equipamento h) Tipo de Mídia: papel, envelope, etiqueta e transparências i) Tamanhos: A4, carta, ofício e executivo j) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 500 folhas k) Impressão automática frente e verso (duplex) l) Memória RAM de 256 MB ou superior m) Interfaces: USB 2.0 e Ethernet 10/100 Mbps (RJ-45) internas e do próprio fabricante n) Tensão de alimentação 110V/220V, interna ou provida por estabilizador externo, acompanhada de cabo de alimentação, com no mínimo 1,5m de comprimento o) Manuais técnicos em português acompanhando o equipamento p) Permitir impressão confidencial, com uso de senhas individuais programáveis para os usuários, como também, impressão direta tendo como origem dispositivo de memória externa (pen drive ou cartão de memória)	UNID	10	MULTIFUNCIONAL LASER MANO PRO 4103FDW 110V HP	3.101,00	31.010,00

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
09	REPETIDOR DE SINAL DUAL BAND	Porta: 1x 10/100 Mbps RJ45   Protocolo: IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac em 5 GHz   IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n em 2,4 GHz   Conector: Plug padrão Nacional   Botões: 1x botão Reset / WPS   Antena: 02 Antena omnidirecional de banda dupla externa 2dBi (não destacável)   Fonte de alimentação: Embutida   Bivolt 110-240V   Segurança sem fio: Mix WPA-PSK / WPA2-PSK / Algoritmo WPA: TKIP   Servidor DHCP: Suportado   Ferramentas de sistema: Atualização de firmware   Restauração das configurações de fábrica   Senha de login   Reinicialização. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: D-Link AC1200 Dual Band, 2 Antenas - DAP-1610	UNID	3	GENERIC/R EPEIDOR DE WIFI SINAL WIRELESS 2 ANTENAS 1200Mbps ROTEADO	150,00	450,00
11	ROTEADOR DUAL BAND AC1200	Interface: 4x LAN 10/100/1000Mbps   1x WAN 10/100/1000Mbps   Wireless AC   Botões: WPS   Reset   Liga/Desliga   Padrões: 11ac   11n   11g   11a   11b	UNID	2	ROTEADOR INTELBRAS WIFI DUAL BAND WS-1200GS COR PRETO	227,85	455,70

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
		Frequências Wi-Fi: 2,4GHz (até 300Mbps)   5GHz (até 867Mbps)   Antena: 4 antenas externas de 5dBi   Modos de Operação: Roteador   Repetidor   Wi-Fi Smart Adjustment   Access Point   Recursos: Assistente de configuração Web   Suporta IPv4 e IPv6   Gerenciamento Remoto   Servidor Virtual   Redirecionamento de Portas   Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)   Dynamic DNS   Recursos Avançados: QoS   Wi-Fi Guest   Filtro de MAC   Firmware Personalizável   Segurança: WEP   WPA/WPA2/WPA3   Botão WPS   VPN: IPsec Passthrough   PPTP   L2TP   PPPoE   Túneis IPsec   Fonte de Alimentação: Externa   Bivolt 100-240V (50/60Hz). Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: TP-Link AC1200 Dual Band - ARCHER A6 Intelbras Wi-Force - WS-1200G					
		Cartão SIM: Dual Sim   SIM compatíveis: Nano-SIM   Sistema mínimo: Android 11   Memória: Interna 64 GB   Memória RAM 4 GB   Cartão de memória: MicroSD					

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
12	SMARTPHONE 64GB	Capacidade máxima do cartão de memória 512 GB   Tela: acima de 5,5 polegadas   Resolução HD   Tecnologia IPS   Taxa de atualização aproximada de 60 Hz   Câmera: Resolução mínima traseira principal 16 Mpx   Frontal principal 8 Mpx   Bateria: mínima de 5000 mAh   Bateria de Polímero de Lítio   Autonomia de conversação aproximadamente 38 h   Conectividade: Rede: 4G/LTE   Conector de carregamento USB   Wi-Fi   GPS   Bluetooth   Processador: 8 núcleos   Velocidade: 1.6 GHz   Operadora: Desbloqueado. Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de marcas e modelos que atendem as especificações: Motorola Moto E32 64GB 4GB RAM	UNID	2	MOTOROLA MOTO E40 64GB 4GB RAM TELA 6.5" CÂM. TRIPLA + SELFIE 8MP	840,00	1.680,00
							TOTAL: 33.595,76

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024  
 José Henriques/Prefeito de Cataguases  
 Marcos Paulo Melo Kerr/Empresário  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
 Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

Detentora da Ata: **PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	a) Tecnologia laser b) Velocidade de impressão de 55 ppm ou superior em formato carta ou A4 c) Resolução da impressão 1200 x 1200 dpi ou superior d) Compatível com, pelo menos, Windows 2000, XP, VISTA e 7, acompanhada dos respectivos drivers de instalação e) Emulações: PCL 6, PostScript 3 e PDF f)	UNID	06				
						BROTHER	3.747,00	22.482,00
							TOTAL: 22.482,00	

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
	LASER A3	Suporte a protocolos de rede, FTP, TFTP, HTTP e Rede TCP/IP IPv4 ou Rede TCP/IP IPv6 g) Acompanhada de software para gerenciamento remoto permitindo configuração, visualização do status do suprimento e da disponibilidade do equipamento h) Tipo de Mídia: papel, envelope, etiqueta e transparências i) Tamanhos: A4, carta, ofício e executivo j) Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 1000 folhas e de saída com capacidade de 500 folhas k) Separador físico de folhas com, no mínimo, 4 bandejas adicionais de saída com capacidade total mínima de 400 folhas, controladas por software l) Impressão automática frente e verso (duplex) m) Memória RAM de 512 MB ou superior n) Interfaces: USB 2.0 e Ethernet 10/100 Mbps (RJ-45) internas e do próprio fabricante o) Tensão de alimentação 110V/220V, interna ou provida por estabilizador externo, acompanhada de cabo de alimentação, com no mínimo 1,5m de comprimento acompanhando o equipamento q) Permitir impressão confidencial, com uso de senhas individuais programáveis para os usuários, como também, impressão direta tendo como origem dispositivo de memória externa (pen drive ou cartão de memória)						
						BROTHER	3.747,00	22.482,00
							TOTAL: 22.482,00	

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024  
 José Henriques/Prefeito de Cataguases  
 Guilherme Pereira Costa/Empresário  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
 Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lidia Pereira Dias Marques

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024**

Detentora da Ata: **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de capas em tela para caixas d'água para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases-MG, a saber:

Item	PRODUTO	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total	
01	Capa em tela para caixa d'água de 500 litros:	Capa para caixa d'água, tipo touca para proteção de insetos, inclusive o Aedes Aegypti, confeccionada em tecido telado, composição 100% poliéster multifilamento, densidade 500 fios/cm², resinado com acetato de polivinila a 200 graus, tecido termo estabilizado, tratamento anti-fungos e antibactericida, trama com abertura mínima de 0,5 mm e máxima de 1,2 mm, resistência: tração longitudinal 291 N e tração transversal 211 N, alongamento: longitudinal 12% e transversal 23%, possuindo, mais de um ponto de amarra lateral com cordão de poliéster 3 mm. Compatível com caixas de formatos redondo, quadrado e retangular, com capacidade para 500 litros. Com Laudo Técnico do Produto.	UNID	5.000	KLC	18,13	90.650,00	
02	Capa em tela para caixa d'água de 1.000 litros:	Capa para caixa d'água, tipo touca para proteção de insetos, inclusive o Aedes Aegypti, confeccionada em tecido telado, composição 100% poliéster multifilamento, densidade 500 fios/cm², resinado com acetato de polivinila a 200 graus, tecido termo estabilizado, tratamento anti-fungos e antibactericida, trama com abertura mínima de 0,5 mm e	UNID	4.000				
						KLC	19,57	78.280,00
							TOTAL: 168.930,00	

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

Centro de Custo:  
**02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 10.305.0014.2.106 - Gestão da Vigilância Epidemiológico  
 3.3.90.30.00.00.00.01.0621 - Material de Consumo (Ficha 810)  
 3.3.90.30.00.00.00.02.0621 - Material de Consumo (Ficha 1707)  
 3.3.90.30.00.00.00.02.0600 - Material de Consumo (Ficha 1754)  
 Cataguases, 10 de setembro de 2024  
 José Henriques/Prefeito de Cataguases  
 Gígia Perini Gambini/Empresária  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde  
 Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares/Lavinia do Carmo Diniz

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024**

Detentora da Ata: **GILBERTO SILVIO NUNES JÚNIOR**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação acondicionada em embalagens descartáveis (marmite) para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Vr. Unit	Vr. Total
01	Fornecimento de alimentação, acondicionada em embalagens descartáveis (marmite), incluindo transporte e distribuição nos locais de consumo.	UND	51.140	12,00	613.680,00
					TOTAL: 613.680,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2024 e término em 11 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho ou futuro contrato, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

SETOR	UNIDADE
Secretaria de Serviços Urbanos	13-Secretaria Serviços Urbanos
Defesa Civil	01-Gabinete
Catrans	14-Catrans
Secretaria de Desenvolvimento Social	07-Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Saúde	09-Secretaria de Saúde
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15-Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Cataguases, 12 de setembro de 2024  
 José Henriques/Prefeito de Cataguases  
 Gilberto Silvio Nunes Júnior/Empresário  
 Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
 José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos  
 Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete  
 José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente  
 Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social  
 Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde  
 Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Murilo de Paula Abrita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024**

Detentora da Ata: **JC TEIXEIRA & CIA LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, leite integral tipo UHT, margarina e água mineral com retorno e sem retorno de vasilhame/refil) para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
03	MARGARINA COM SAL (BALDE DE 15 KG); COMPOSTA POR	Unid.	23			

Rua Major Vieira nº 212 - Galeria Salgado Filho - Lojas (Conjunto de Salas) 03 - 3º Pavimento - Centro - Cataguases-MG  
 CEP: 36.771-020 - (32) 9994-5331 | [licitacao@cataguases.mg.gov.br](mailto:licitacao@cataguases.mg.gov.br)



	80% LÍPIDIOS, OBTIDA DA EMULSÃO DE GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTARES VEGETAIS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM 15 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			CUKIN	145,00	3.335,00
<b>TOTAL:</b>						3.335,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024 Cataguases, 10 de setembro de 2024 José Henriques/Prefeito de Cataguases Elton Cassio Teixeira/Empresário Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes José Maria Magalhães Sasso/Sec. de Obras Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst. Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lavinia do Carmo Diniz

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024**

Detentora da Ata: **L E G PANIFICAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, leite integral tipo UHT, margarina e água mineral com retorno e sem retorno de vasilhame/refil) para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
02	<b>PÃO DE SAL</b> , TIPO FRANCÊS, CROCANTE ( DOURADO NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA), MACIO, FRESCO E ASSADO UNIFORMEMENTE NO DIA DO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO COMPATÍVEL COM O TIPO DE PRODUTO, TAMANHO PADRONIZADO. <b>COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE MASSA:</b> FARINHA DE TRIGO, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS POR UNIDADE, COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 HORAS, APRESENTANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA.	KG	12.050	S/M	7,49	90.254,50
04	<b>PÃO DOCE (DO TIPO PÃO PARA CACHORRO QUENTE):</b> MACIO, FRESCO E ASSADO UNIFORMEMENTE, APRESENTANDO COLORAÇÃO COMPATÍVEL COM O TIPO DE PRODUTO, COM TAMANHO PADRONIZADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS POR UNIDADE, COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 HORAS, APRESENTANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA.	KG	4.500	S/M	7,99	35.955,00
06	<b>ÁGUA MINERAL/ÁGUA ADIC. DE SAIS (SEM RETORNO DO VASILHAME/REFIL):</b> EMBALAGEM FECHADA (GALÃO) DE 20 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA: CONCESSIONÁRIA, LOCAL DA FONTE E FORMA DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA, INFORMAÇÕES	Unid.	2154	HÉLIOS	33,10	71.297,40
<b>TOTAL:</b>						204.426,40

NUTRICIONAIS, CARACTERÍSTICAS FÍSICO – QUÍMICAS: PH E TEMPERATURA, FORMA DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

07	<b>ÁGUA MINERAL/ÁGUA ADIC. DE SAIS (COM RETORNO DO VASILHAME/REFIL):</b> EMBALAGEM FECHADA (GALÃO) DE 20 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA: CONCESSIONÁRIA, LOCAL DA FONTE E FORMA DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARACTERÍSTICAS FÍSICO – QUÍMICAS: PH E TEMPERATURA, FORMA DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Unid.	545	HÉLIOS	12,70	6.921,50
<b>TOTAL:</b>						204.426,40

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024 José Henriques/Prefeito de Cataguases José Giovanni dos Reis Badaro/Empresário Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes José Maria Magalhães Sasso/Sec. de Obras Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst. Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lavinia do Carmo Diniz

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024**

Detentora da Ata: **PADARIA ARTE & SABOR DE CATAGUASES LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, leite integral tipo UHT, margarina e água mineral com retorno e sem retorno de vasilhame/refil) para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	<b>LEITE DE VACA INTEGRAL:</b> TIPO UHT, EMBALAGEM FECHADA (CAIXA) DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL DE CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E VALIDADE PARA NO MÍNIMO 120 DIAS.	Unid.	5.500	ITALAC	5,50	30.250,00
05	<b>PÃO DOCE (DO TIPO PÃO PARA CACHORRO QUENTE):</b> MACIO, FRESCO E ASSADO UNIFORMEMENTE, APRESENTANDO COLORAÇÃO COMPATÍVEL COM O TIPO DE PRODUTO, COM TAMANHO PADRONIZADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS POR UNIDADE, COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 6 HORAS, APRESENTANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA.	KG	11.040	FAB. PRÓPRIA	13,90	153.456,00
<b>TOTAL:</b>						183.706,00

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024 e término em 09 de setembro de 2025 podendo ser

prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024. Cataguases, 10 de setembro de 2024 José Henriques/Prefeito de Cataguases Daniela Amorim Machado Alves/Empresária Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes José Maria Magalhães Sasso/Sec. de Obras Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst. Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura Testemunhas: Murilo de Paula Abrita/Lavinia do Carmo Diniz

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ 26.527.362/0001-29 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtd	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
05	Membro inferior músculos	Modelo anatómico de Membro Inferior destacando os principais vasos sanguíneos e nervos, com principais músculos destacáveis em partes e diferentes pontos numerados que identificam as estruturas anatômicas. 479834	UNID	1	SDORF MODELO: OF.MOD. SD 5028/B	1.284,00	1.284,00
13		Simulação de ausculta			SDORF		
<b>TOTAL:</b>						R\$ 720,00	

	<b>Manequir artificial</b>	pulmonar, com unidade eletrônica 479236	UNID	1	MODELO: OF.MOD. SD 4040	7.275,00	7.275,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 8.559,00	

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**PREÇO** O valor da contratação é de R\$ 8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Vanessa de Mello Infantini Fonseca / Representante legal

Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 47.031.476/0001-53 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtd	Marca	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
21	Sistema Urinário Clássico	Modelo em 4 partes, exhibe órgãos do sistema urinário, artérias e veias, musculatura interna do abdome e parte óssea da região pélvica. Confeccionado em resina plástica, montado sobre prancha. Composto por: Glândulas supra- renais Rins Cápsula adiposa Ureteres Bexiga urinária Próstata Artérias e veias Músculos internos do abdome Reto Ossos da região pélvica Visualizar estrutura dos rins, cápsula adiposa, ureteres, artérias e veias renais, aorta abdominal, veia cava inferior, artérias e veias ilíacas comuns, artérias e veias testiculares, bexiga, próstata, reto. Visualizar parte óssea: sacro, acetábulo, isquio, sínfise púbica e ramo do isquio Retirar a parte frontal do rim direito, e visualizar sua estrutura interna Retirar a bexiga da cavidade pélvica e abrir em duas partes, possibilitando visualizar a estrutura interna. Modelo emborrachado. O estudo da fisiologia do sistema urinário.	UNID	1	ANATOMIC TGD-0328-A	677,00	677,00
23	Modelo Anatómico de Sistema Respiratório	SISTEMA RESPIRATÓRIO EM 7 PARTES Modelo anatómico representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho respiratório, dividido em 7 partes e confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, os detalhes anatómicos são revelados de melhor forma; Com o modelo é possível identificar as seguintes estruturas dentre outras: * Dois pulmões, com dois lados removíveis expondo estrutura interna; * Coração dividido ao meio, expondo a aurícula, ventrículos e válvulas (bicúspide e tricúspide); * Aorta e artéria	UNID	1	ANATOMIC TGD-0318-B	655,00	655,00

		pulmonar; * Veias cava e subclávia; * Laringe; * Epiglote; * Osso hioide; * Cartilagem tireoide; * Glândula tireoide; * Esôfago; * Ligamentos musculares; * Traqueia; * Árvore brônquica; * Brônquios; * Diafragma; * Músculo abdominal. Montado em Base plástica; Acompanha manual em português.					
<b>TOTAL:</b>						R\$ 1.332,00	

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**PREÇO** O valor da contratação é de R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Bruno de Oliveira Galoppi / Representante legal

Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA CNPJ 16.684.742/0001-13 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtd	Marca	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
15	Modelo anatómico da região abdominal e pélvica	Cateterismo vesical bissexual, peças intercambiáveis 479237	UNID	1	SDORF MODELO: SD-4004	3.093,46	3.093,46
<b>TOTAL:</b>						R\$ 3.093,46	

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR** O valor da contratação é de R\$ 3.093,46 (três mil, noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Marcella Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos/Representante legal

Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA CNPJ 36.007.891/0001-55 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtd	Marca	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
08	Berço hospitalar com cesto em acrílico	Berço para recém nascido com cesto em acrílico transparente e estrutura tubular em aço inox ou aço carbono em pintura epox, com prateleira inferior para armazenamento de materiais diversos e pés com rodízio.	UNID	1	Própria	720,00	720,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 720,00	

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR** O valor da contratação é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município



Silvania Aparecida da Silva Oliveira/Representante legal  
Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação  
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.344.050/0001-97 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtde	Marca	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
01	Coluna Vertebral Multifuncional Flexível Riqueza De Detalhes	Modelo anatómico da coluna vertebral, mostra com riqueza de detalhes lâmina do osso occipital, cerebelo, artéria cerebral e cervical, nervos e ramificações nervosas, vértebras cervicais, torácicas e lombares, inserções musculares, região sacrococcigea, sínfise púbica e, parte proximal do fêmur com movimento articular. Modelo didaticamente colorido para identificação dos segmentos da coluna. Confeccionado em PVC e poli elastômero. <b>11819</b>	UNID	1	SDORF/SD5009/C	316,60	316,60
03	Articulação do joelho	Modelo de articulação do joelho contendo parte do fêmur, Tibia, fíbula e patela articuladas com inserção de ligamentos em base de apoio. Confeccionado em PVC e poli elastômero <b>375295</b>	UNID	1	SDORF/SD5020	177,60	177,60
06	Modelo anatómico do sistema urinário e reprodutor masculino	Modelo anatómico desmontável com partes em acrílico que permita visualização de estruturas internas. Composto por: rins, ureteres, artérias e veias venais, bexiga urinária, ureter, ducto deferente, próstata, glândula seminal, pênis, glândula do pênis, <b>486779</b>	UNID	1	SDORF/SD5009/C	236,29	236,29

		corpo esponjoso, corpo cavernoso, bulbo da uretra, testículos: epidídimo, ducto deferente e glândula seminal e espermatozoide em escala aproximada de 1.2800.					
07	Modelo anatómico sistema urinário e reprodutor feminino	Modelo Anatómico desmontável com partes em acrílico que permitam visualização de estruturas internas. Composto por: Rins, ureteres, artérias e veias renais, bexiga urinária, ureter, do reprodutor feminino. Idêntico ao real, rico em detalhes em toda a sua estrutura como, útero, fundo, tuba uterina, endométrio, colo do útero, vagina, fimbria, óvulo em escala 1:200 entre outras partes.	UNID	1	SDORF/SD5065	236,29	236,29
22	Modelo Anatómico de Artérias da Cabeça – Nervos da Cabeça – Veias da Cabeça	Artérias carótidas <u>interna</u> e <u>externa</u> Artérias vertebrais Tronco tireocervical Nervos cranianos Plexo cervical Linfonodos da cabeça e cervicais <b>Artérias carótidas externas:</b> artérias tireóidea superior, faríngea ascendente, lingual, facial, occipital, auricular posterior, maxilar e temporal superficial <b>Artérias carótidas internas:</b> artérias carotícotimpânica, vidiana, tentorial basal, tentorial marginal, meníngea, clival, hipofisária inferior, oftálmica, hipofisária superior, comunicante posterior, coróideia anterior, cerebral anterior, cerebral média <b>Artérias vertebrais:</b> cursam superiormente até ao cérebro dentro dos forames (buracos) transversos das vértebras cervicais, dando ramos meníngeos, musculares e espinhais para as estruturas adjacentes <b>Tronco tireocervical:</b> artérias tireóidea inferior, cervical ascendente, cervical transversa e supra-escapular Veias facial, vertebral e tireóidea (inferior, média e superior) que drenam para as veias jugulares (interna, externa) <b>nianos:</b> nervos olfatório, óptico, oculomotor, troclear, trigêmeo, abducente, facial, vestibulococlear, glossofaríngeo, vago, acessório e hipoglossos. <b>Plexo cervical:</b> - Ramos sensitivos: occipital menor, auricular maior, cervical transverso, nervos	UNID	1	SDORF/SD5025	2.546,69	2.546,69

		supradiaviculares - Ramos motores: alça (ansa) cervical, nervo frênico, nervo para os músculos romboides, nervo para o músculo serrátil (serrado) anterior <b>Cabeça:</b> grupos fascial, submandibular, parotídeo, submental (submentoniano), sublingual, mastóideo e occipital <b>Pescoço:</b> cadeia horizontal superior, grupo cervical lateral (superficial, profundo), cadeia cervical anterior					
						<b>TOTAL:</b> R\$	3.513,47

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR** O valor da contratação é de R\$ 3.513,47, (três mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Cleito Pitz dos Santos/Representante legal  
Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação  
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E WELABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA CNPJ 13.533.610/0001-00 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para o Laboratório da Escola Técnica Municipal Joana D'arc, para atender às demandas da Secretaria de Educação de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	Nome	Descrição	Und	Qtde	Marca	VR. UNITÁRIO	VR.TOTAL
02	Articulação do ombro	Modelo de articulação do ombro contendo parte do úmero, clavícula e escápula articuladas com inserção de ligamentos em base de apoio. Confeccionado em PVC e poli elastômero <b>375291</b>	UNID	1	MOGIGLASS Ref. JF80	170,00	170,00
18	Torso adulto para RCP e DEA	Torso adulto para treino de RCP e DEA (desfibrilador externo automático), para simulações em situações de emergência, com características anatómicas realísticas, possibilitando a aplicação de manobras como: abertura de vias aéreas, compressões	UNID	1	NASCO Ref. 100-2144	1.350,00	1.350,00

		torácicas e ventilação artificial, deve permitir: Simulação de procedimentos de primeiros socorros, Simulação de abertura das vias aéreas para ventilação,					
--	--	--	--	--	--	--	--

		Compressões torácicas.					
		<b>482417</b>					
						<b>TOTAL:</b> R\$	1.520,00

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é a partir de 10 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

**VALOR** O valor da contratação é de 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 10 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Raphael Pablo dos M. T. Miranda Bruno/Representante legal  
Júlio César de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação  
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E 53.390.991 JANAINA DE SOUZA CNPJ 53.390.991/0001-22, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA JANAINA GENTIL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CATAGUASES - FINC.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para apresentação musical da cantora Janaina Gentil em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo na programação da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC.

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contado a partir de 17 de setembro de 2024 e término em 16 de outubro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR** O valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
Centro de Custo: 11 Dotação Orçamentária: 1149 - Realização de Feiras, Eventos e Produção Local - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 17 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Janaina de Souza/Representante legal  
Rosângela Moreira L. Costa/ Secretária M. de Cultura e Turismo  
Testemunhas: Murilo de Paula A Brita / Nilyê Faria de Oliveira

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E 50.157.426 MATEUS CAMPISTA BORGES DE CARVALHO CNPJ 50.157.426/0001-21, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA JANAINA GENTIL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CATAGUASES - FINC.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para apresentação musical da dupla "2 a 0" em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo na programação da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC.

**VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contado a partir de 17 de setembro de 2024 e término em 16 de outubro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR** O valor total da contratação é de R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
Centro de Custo: 11 Dotação Orçamentária: 1149 - Realização de Feiras, Eventos e Produção Local - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 17 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Matheus Campista Borges de Carvalho/Representante legal  
Rosângela Moreira L. Costa/ Secretária M. de Cultura e Turismo  
Testemunhas: Murilo de Paula A Brita / Nilyê Faria de Oliveira

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**  
**CONTRATO DE OBRAS Nº 020/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 219/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E PRIDIUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.592.225/0001-23 PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA OS RECICLEIROS NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.**

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços de itens da planilha licitada conforme ofício SO – 370/2024 e planilha elaborada da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.

**DO VALOR** O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 58.394,36 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Secretaria de Obras – 1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Ficha – 1809 – 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0710.0000010 – Obras e instalações. Sendo valor de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais).

Ficha – 1832 – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0710.0000010 – Obras e instalações. Sendo valor de R\$ 57.427,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 12 de setembro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 12 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Marcus Moia Carvalho Silva / Representante legal  
José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Nilyê Faria de Oliveira

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**  
**CONTRATO DE OBRAS Nº 002/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 260/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.335.683/0001-40 PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA FINCADÁ NA RUA AQUILES FIALHO NO BAIRRO POUSO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.**

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços de itens da planilha licitada conforme ofício SO – 364/2024 e planilha elaborada da Secretaria de Obras em consonância com o parecer jurídico.

**DO VALOR** O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 65.181,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Secretaria de Obras – 1.013 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS – Ficha – 1626 – 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0710.3210000 – Obras e instalações.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 16 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 16 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Tarcísio Duarte Ladeira / Representante legal  
José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras  
Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilyê Faria de Oliveira

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 002/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E IMOBIPAR GESTÃO PATRIMONIAL LTDA CNPJ 34.294.757/0001-57 PARA LOCAÇÃO DE 5 SALAS COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDEGI E SEUS SETORES: SINE, SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR E SALA ADMINISTRATIVA / TREINAMENTO NA AVENIDA JOSÉ MARIA FIGUEIREDO REIS, 60, SALAS 06, 08, 10, 12 E 15 NO CENTRO DA CIDADE DE CATAGUASES-MG.**

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços referente a taxa de condomínio, conforme ofício 035/2024/SEDEGI da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional em consonância com o parecer jurídico.

**DO VALOR** O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo valor mensal de 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional – 2.203 – Manutenção Administrativa – SEDEGI 3.390.39.00.00.00.00.01.0500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica – Ficha 1503.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência a partir de 16 de setembro de 2024 e término dia 31 de dezembro de 2024 podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 16 de setembro de 2024.  
José Henriques/ Prefeito de Cataguases  
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município  
Paulo Rogério Montes/ Representante legal  
Ricardo Henrique Castro de Mattos / Sec. De Desenv. Econ. Gestão Institucional  
Testemunhas: Murilo de Paula A Brita / Nilyê Faria de Oliveira

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021**



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021 E SEUS ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA CATAGUASES NET LTDA CNPJ N.º 10.907.296/0001-82 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET DE BANDA LARGA COM A FINALIDADE DE PROVER ACESSO A DIVERSOS PONTOS AS CONEXÕES À INTERNET ESTÃO INCLUSOS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021 conforme justificativa informada pela Secretaria de Fazenda através do Setor de Compras, CI 177/2024 e em concordância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência por aproximadamente 04 (quatro) meses com início em 20 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DO VALOR** O valor global do presente termo é de R\$ 19.875,60 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do ano vigente previstas e indicadas no CI 177/2024 do Setor de Compras.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato/ata originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 17 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Ary Alves de Araújo Neto/ Representante legal

José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras

Emília de Sousa Menta / Secretária M. de Administração

Tiago Rodrigues de Souza Reis / Secretário M. de Fazenda

Clarice de Oliveira Leite Mendonça / Secretária M. de Desenv. Social

Vinicius Franzoni B. Ferreira / Secretário M. de Saúde

Júlio César de Oliveira Pereira / Sec. M. de Educação

Daniel Maciel da Silva / Secretário M. de Esportes

José Valverde / Sec. M. de Agricultura e Meio Ambiente

José de Alencar Pinto Farage / Secretário M. de Serviços Urbanos

Ricardo Henrique Castro de Mattos / Sec. M. de Desenv. Econ. e Gest. Institucional

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilyê Faria de Oliveira

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021 E SEUS ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA CATAGUASES NET LTDA CNPJ N.º 10.907.296/0001-82 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET DE BANDA LARGA COM A FINALIDADE DE PROVER ACESSO AS CONEXÕES À INTERNET ESTANDO INCLUSOS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2021 conforme justificativa informada pela Secretaria de Fazenda através do Setor de Compras, CI 177/2024 e em concordância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência por aproximadamente 04 (quatro) meses com início em 20 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DO VALOR** O valor global do presente termo é de R\$ 35.257,04 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do ano vigente previstas e indicadas no CI 177/2024 da Secretaria de fazenda - Setor de Compras.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato/ata originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 17 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Ary Alves de Araújo Neto/ Representante legal

Emília de Sousa Menta / Secretária M. de Administração

Tiago Rodrigues de Souza Reis / Secretário M. de Fazenda

Clarice de Oliveira Leite Mendonça / Secretária M. de Desenv. Social

Vinicius Franzoni B. Ferreira / Secretário M. de Saúde

Júlio César de Oliveira Pereira / Sec. M. de Educação

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilyê Faria de Oliveira

**QUINTO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2021****TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA CATAGUARINO TURISMO EIRELI – ME CNPJ 21.610.788/0001-28, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REFERENTE À ROTA SERENO – ZONA RURAL – LINHA 01, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PL 137/2021.

**DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada no termo aditivo ao contrato administrativo nº 043/2021 e seus aditivos e reajuste contratual conforme ofício 402/2024 da Secretaria de Educação e em concordância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses e 10 (dez) dias com início em 21 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DO REAJUSTE** Fica reajustado os itens do contrato e seus aditivos pelo índice INPC (7,95%), a saber:

**DO VALOR** O valor diário do serviço é de R\$ 445,83 sendo 54 dias letivos totalizando R\$ 24.074,82 (vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da contratação será Gestão do Transporte Escolar Recurso QESE/1550 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica (ficha 1741).

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 18 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Lara Carvalho Coelho/ Representante legal

Júlio César de Oliveira Pereira / Sec. M. de Educação

Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Nilyê Faria de Oliveira

**EXTRATO DE EDITAIS****EDITAL RETIFICADO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024

UASG 984305 - PE 90070

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulância de UTI Adulto e Neonatal para atender às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 07/10/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 1.082.250,00

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 19 de setembro de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2024

UASG 984305 - PE 90074

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 03/10/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 4.638.827,92

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 19 de setembro de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024 (90064/2024)  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação acondicionadas em embalagens descartáveis (marmitex) para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: GILBERTO SILVIO NUNES JUNIOR

Data de homologação: 12/09/2024

Valor homologado: R\$ 613.680,00

Valor estimado: R\$ 835.284,96

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024 (90066/2024)  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, leite integral tipo UHT, margarina e água mineral com retorno e sem retorno de vasilhame/refil) para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: JC TEIXEIRA & CIA LTDA, L E G PANIFICAÇÃO LTDA, PADARIA ARTE & SABOR DE CATAGUASES LTDA

Data de homologação: 10/09/2024

Valor homologado: R\$ 391.469,40

Valor estimado: R\$ 613.948,99

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 (90048/2024)  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, MR PRODUÇÕES E EXTRUTURA LTDA, RC RODRIGUES LOCAÇÕES

Data de homologação: 16/09/2024

Valor homologado: R\$ 948.074,25

Valor estimado: R\$ 1.629.250,00

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 028/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2024

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa 53.390.991 JANAINA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.390.991/0001-22 para apresentação musical da cantora Janaína Gentil em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do município no projeto Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cataguases (MG), 17 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 029/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2024

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa 50.157.426 MATHEUS CAMPISTA BORGES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.157.426/0001-21 para apresentação musical da dupla “2 a 0” em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do município no projeto Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, no valor total de R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais).

Cataguases (MG), 17 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 030/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2024

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa 39.454.264 LUCAS MONTEIRO NOGUEIRA GUIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.454.264/0001-50 para apresentação musical da banda “Maracaju de Gaveta” no evento Feira Industrial e Comercial de Cataguases-FINC em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases, no valor total de R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais).

Cataguases (MG), 17 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 017/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2024

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeada pela Portaria 632/2023, Sra. Flávia de Souza Werneck, AUTORIZA, o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 503/2024 para contratação do segundo colocado no Processo Licitatório nº 275/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Dispensa de Licitação nº 017/2024, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação do segundo colocado do Processo Licitatório nº 275/2023, sendo JC TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.737.131/0001-33 para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutícolas para atender à Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases no valor total de R\$ 23.048,96 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Cataguases (MG), 19 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024  
UASG 984305 - PE 90069

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de veículos para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 a Pregoeira nomeada declara o processo frustrado tendo em vista que as participantes não atenderam a distância máxima de 20km da sede da Prefeitura para atendimento aos serviços solicitados, sendo assim, o item fica cancelado.

Cataguases, 16 de setembro de 2024

Janete Aparecida Garcia / Pregoeira do Município de Cataguases

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### RESOLUÇÃO 043/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e; Considerando a apresentação e aprovação em assembleia ordinária do dia 13/09/2024;

Resolve:

Art. 1º - Eleger e empossar a Diretoria para o mandato de um ano, com início em 13/09/2024 e término em 13/09/2025, constituída pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Murilo Matias de Souza

Vice-presidente: Luisa Alcântara Franco

Primeiro-secretário: Alexsander Amorim de Sousa Rocha

Segundo-secretário: Matheus de Souza Lopes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 13/09/2024.

Cataguases, 13 de setembro de 2024

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO 044/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 029/2022, que deferiu solicitação do Certificado de Autorização para Captação – CAC para o “Projeto Tibum” da Associação de Moradores dos Bairros Ibraim e Iracema;

Considerando a Resolução 001/2023, que deferiu atualização do valor do Certificado de Autorização para Captação de recursos – CAC para o “Projeto Tibum” da Associação de Moradores dos Bairros Ibrahim e Iracema;

Considerando a Resolução nº 002/2023, que deferiu a liberação de recurso no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA para a Associação de Moradores dos Bairros Ibrahim e Iracema para a execução do Plano de Trabalho do “Projeto Tibum”;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em reunião do dia 13/09/2024 após análise da prestação de contas e do parecer da gestão contábil da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando a apresentação e aprovação em assembleia ordinária do dia 13/09/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Tibum da Associação de Moradores dos Bairros Ibrahim e Iracema no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 13/09/2024.

Cataguases, 13 de setembro de 2024

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO 045/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cataguases (MG), de 12 de novembro de 2021;

Considerando a Resolução nº 015/2023, que concorda com a continuidade dos Projetos que atenderam ao Edital de Chamamento Público do CMDCA de 12/11/2021;

Considerando a Resolução nº 041/2024, que aprovou com ressalva a prestação de contas do Projeto PISCAR – Programa de Inclusão Social da Criança e do Adolescente em Situação de Risco da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho para a continuidade do Projeto PISCAR – Programa de Inclusão Social da Criança e do Adolescente em Situação de Risco da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN) no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público quanto à aprovação do Plano de Trabalho em reunião realizada no dia 13/09/2024;

Considerando a apresentação e aprovação em assembleia ordinária do dia 13/09/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para a continuidade do Projeto PISCAR – Programa de Inclusão Social da Criança e do Adolescente em Situação de Risco da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN) no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 13/09/2024.

Cataguases, 13 de setembro de 2024

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO 046/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 035/2024, que aprovou a concessão do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) para o Rotary Club Cataguases no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para execução do projeto denominado “Sonhando em campo” no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

Considerando a apresentação de solicitação de prorrogação de Certificado de Autorização de Captação (CAC) protocolada pelo Rotary Club Cataguases;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público quanto à aprovação da solicitação em reunião realizada no dia 13/09/2024;

Considerando a apresentação e aprovação em assembleia ordinária do dia 13/09/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) do Rotary Club Cataguases no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) por mais doze meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 13/09/2024.

Cataguases, 13 de setembro de 2024

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMDCA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATAGUASES-MG

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Titulares de direitos e confrontantes, art. 408 do Prov. CNJ n. 149/2023

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER à GLAUCIMARY MARCELINO MACHADO, na qualidade de confrontante do imóvel abaixo citado, que tramita nesta Serventia um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob nº 112311, referente ao imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Dias de Souza, s/n, São Francisco, Santana de Cataguases/MG, com área de 8.802,42m² e perímetro de 393,30m, Matrícula/Transcrição: não existe inscrição do imóvel, requerido por ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ 17.707.092/0001-47, com sede na Rua Antônio Dias de Souza, s/nº, São Francisco, Santana de Cataguases/MG, CEP 36.795-000, por meio de sua advogada, Simey Porto de Faria Siqueira, OAB/MG 143.596. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, FICA V.S.ª NOTIFICADA a se manifestar no prazo de quinze (15) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Confrontantes: Miraldo Peixoto Thomaz, Maria Teodoro da Rocha, Ana das Graças Faria Correia, João Batista Pires, Joel Fernando da Silva, Mario de Castro Machado, Neusa de Fátima da Silva Pascoal, Paulo Roberto Ferreira, Felismino Baesso Areal, Maria das Graças Santana Silva, Teresinha Ana da Cruz Barros, Margarida Aparecida da Silva Milane, Paulo Sergio de Oliveira, Celeida Batista, Antonio Marcos de Queiroz Severino, Rosa Maria da Silva Alves, Maria Auxiliadora Neves Dias, Juniana Oliveira da Costa de Sousa, Rita de Cassia Silva, Devagna Walmeides Fontes, Lucimaura Laurindo, Maria Eduarda da Silva Marquesine, Lucilene Pinto Barroso, Junior Queiroz Ramiro, Glaucimary Marcelino Machado, Custodio Cordeiro Pereira, Lucimar Antonio da Silva e Reginaldo de Oliveira. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Tempo de posse alegado pelos requerentes: aproximadamente 70 (setenta) anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel da Silva Rama, 68, Centro, Cataguases/MG. Na oportunidade, fica V.S.ª ciente de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme §5º do artigo nº 407 do Provimento nº 149/CNJ/2023 e §2º do art. 216A da Lei nº 6015/73. Cataguases/MG, 10 de setembro de 2024. (a) Belª. Cecilia Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

### EDITAL – ELEIÇÕES SINDICAIS – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTROPICOS DE CATAGUASES, LEOPOLDINA, MIRAI, ASTOLFO DUTRA E UBA,

por seu representante legal e nos termos do estatuto da entidade, convocam todos os trabalhadores associados, que preenchem os requisitos estabelecidos no estatuto, para eleição da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes, para o mandato de 2024/2030 que realizar-se-á no dia 02 de outubro de 2024, no horário de 8:00 (oito) às 17:00 (dezesete) horas. Prazo para registro de chapas: Será de 04 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário de 9:00 às 17:00, na no seguinte endereço: Rua Professor Antônio Amaro, 340/102, Colinas, Cataguases/MG. O requerimento para o registro das chapas, assinado por qualquer candidato, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhados dos seguintes documentos: ficha de qualificação dos candidatos em 02 (duas) vias, assinadas pelo próprio candidato, cópia autenticada da CTPS - página onde constem a foto, qualificação civil, verso e anverso da página do contrato de trabalho dos candidatos. Da Votação: Será instalada uma urna na sede do Hospital de Cataguases para recepção dos votos, em sala próxima ao setor de departamento pessoal, localizado na Rua Cel. Antônio Augusto de Souza Filho, 442, Vila Tereza, Cataguases/MG. Poderá, ainda, haver urnas itinerantes. Prazo para impugnação: O edital da relação das chapas registradas será afixado no quadro de avisos no saguão do Hospital de Cataguases, localizado no endereço acima informado, imediatamente após esgotado o prazo para registro das chapas e os interessados poderão impugnar as chapas, com o prazo de 04 (quatro) dias). Segundo Escrutínio - De acordo com o Estatuto, se necessário, o segundo escrutínio será realizado no dia 03 de outubro, no horário de 8:00 às 17:00 horas, ficando desde já todos convocados. Terceiro Escrutínio – Sendo necessário, conforme estatuto, o terceiro escrutínio será realizado no dia 04 de outubro. Apuração: A sessão eleitoral de apuração será instalada imediatamente após o encerramento da votação na forma que determina o Estatuto. Cataguases, 20 de setembro de 2024.

Alessandra Carvalho da Silva de Araújo – Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os empregados da empresa Energisa Minas Rio-Distribuidora de Energia S/A, associados e interessados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, em caráter permanente, a se realizar no dia: 19 de setembro de 2024= quinta-feira, das 07:00 horas às 18:00 horas. Sede do Sindicato: situada na Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, 211, centro - Cataguases-MG, dirigentes Sindicais Responsáveis: Alessandra Fabiana de Freitas Ribeiro e Marise de Souza Barcellos. As outras localidades serão abrangidas por urnas itinerantes na mesma data, as urnas itinerantes seguirão o seguinte roteiro:

Roteiro 1: Além Paraíba: das 08:00 horas às 11:00 horas na Rua Doutor Sobral Pinto, 499; Leopoldina: das 13:00 horas às 16:00 horas na Av. Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, 930 = Dirigente Sindical responsável: Leônidas Feliciano Clemente.

Roteiro 2: Rio Pomba: das 07:00 horas às 08:00 horas na Rua Florípes Maria de Jesus, próximo nº 170; Tocantins: das 09:00 horas às 09:30 horas na Praça do Rosário; Senador Firmino: das 11:00 horas às 11:30 horas na Praça Nossa Senhora do Rosário; Ubá: das 13:00 horas às 16:30 horas na Praça São Januário = Dirigente Sindical responsável: Juliano Arantes Magesti.

Roteiro 3: Ervália: das 08:00 horas às 08:30 horas na Rua Onofre Cândido de Resende, 211 - Centro; São Miguel do Anta: das 09:30 horas às 10:00 horas na Rua Antônio Joaquim Pereira, 104 - Centro; Coimbra: das 11:00 horas às 11:30 horas na Avenida Joaquim Nogueira, 289 – Centro; Visconde do Rio Branco: das 13:00 horas às 16:30 horas na Rua do Divino, 48 – Centro = Dirigente Sindical responsável: Anderson Vieira de Paula.

Roteiro 4: Muriaé: das 07:00 horas às 08:30 horas; na Rua Coronel Domiciano, 53 – Centro; Eugê-nópolis: das 09:00 horas às 09:30 horas na Rua do Catete, 67; Miradouro: das 11:00 horas às 11:30 horas na Praça Santa Rita, 152; Mirai: das 15:00 horas às 15:30 horas na Rua Expedicionário José Baldine, 104 –centro, = Dirigente Sindical responsável: Edalmo Tavares Lawall.

Roteiro 5: Astolfo Dutra: das 08:00 horas às 08:30 horas na Rua Manoel Hipólito, 353 = Centro; Piraúba: das 09:00 horas às 09:30 horas na Avenida Álvaro Neves, 49 - Centro; Guarani: das 10:00 horas às 10:30 horas na Praça Antônio Carlos, 68 – Centro; Rio Novo: das 11: 00 horas às 11:30 horas na Rua Governador Valadares, 128 – Centro; São João Nepomuceno: das 13:00 horas às 16:30 horas na Praça Coronel José Braz, 02 – Centro = Dirigente Sindical responsável: Geraldo Magela Belgo.

Onde serão deliberadas sobre as seguintes ordens do dia:

01- Leitura do Edital de Convocação;

02- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

03- Análise e votação da PROPOSTA DE PLR DA EMPRESA EMR (MG) 2024.

04- Outros assuntos correlatos.

Cataguases, 16 de setembro 2024.

.....

Geraldo Magela Belgo

Presidente Sindicato